

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.315

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

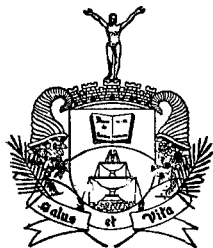
ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado a atender às despesas complementares das obras do Hospital Cosme e Damião.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 9 CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0. - Subvenções Sociais:
71 - Contribuição ao Hospital Cosme e Damião Cr\$ 15.000,00

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito previsto no Art. 1º, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

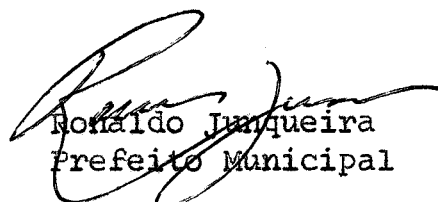
ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações:
05 - Aquisição de Equipamento Telefônico tipo grupo Executivo, inclusive ramais e extensões..... Cr\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es
te Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE OUTUBRO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8462 DE 13/10/1973
